



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1021, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010645/2019-10, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **FLAVIA COLEN MENICONI**, matrícula SIAPE nº 1756862, , lotado (a) no (a) Faculdade de Letras-FALE , **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **4 de abril de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de abril de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
OLETIM DE PESSOAL Nº. 107
EM 17/06/19